# DECRETO N. 3.453, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transposição no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Eng.º Caio Matheus,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Obras e Habitação – SO;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transposição no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.26.01 | 15.451.0144.2.050 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 672 | R$ 20.000,00 | DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM REFERENTE A CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA" |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 20.000,00** | |

**Art. 2º** As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transposição e transferência de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.26.01 | 15.451.0141.2.024 | 4.4.90.92.00 | 01.000.0000 | 668 | R$ 20.000,00 | ORDINÁRIO |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 20.000,00** | |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2020.

**Eng.º Caio Matheus**
**Prefeito do Município**